



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA nº 108 – 11/07/2018

DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 135, inciso II, alínea “h”,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **GILBERTO DIAS DE SOUSA**, MASPM nº 102.849-9, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, no cargo de Auxiliar de Serviço Administrativo, licença nos termos do art. 95, §§ 1º, 2º 3º da Lei Municipal nº 1.453/93, alterada pela Lei Municipal nº 2.470/12, a partir de 11/07/2018.

Parágrafo único – Nos termos da legislação específica, a presente licença é sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 11 de julho de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal